

PORTARIA Nº 73/UNOESC-R/2014.

Credencia Professores da **Unoesc**.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 100/2011 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc aprovado pela Resolução 105/Consun/2013; a Resolução 108/Consun/2013, que regulamenta a EAD, e a Resolução 88/Consun/2013, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento dos Campi,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc**, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Adilson Luiz Bulla • 15886 - Negócios Internacionais	Tecnologia em Processos Gerenciais
2. Giovana Moreira Torrico • 13382 - Custos Gerenciais • 10164 - Trabalho de Conclusão de Curso	Tecnologia em Processos Gerenciais
3. Jucinei Nizer da Silva • 10164 - Trabalho de Conclusão de Curso	Tecnologia em Processos Gerenciais
4. Luiz Felipe Torcatto Zanella • 10321 - Planejamento Estratégico	Tecnologia em Processos Gerenciais
5. Rodrigo André Fernandes • 15821 - Pesquisa de Mercado • 16031 - Projetos Empresarias • 10164 - Trabalho de Conclusão de Curso	Tecnologia em Processos Gerenciais
6. Sergio Carrer • 10597 - Gestão da Qualidade	Tecnologia em Processos Gerenciais
7. Ana Paula de Oliveira Scherer • 12464 - Prática e Investigação Educativa II • 12464 - Prática e Investigação Educativa III • 10187 - Estágio supervisionado II	Informática Licenciatura
8. Ana Paula Rosa • 10183 - Psicologia da Educação	Informática Licenciatura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de junho de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.